



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA 27783

De 16 de JULHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora ERICA BRONDI CANGUSSU, R.G. n.º 2X.XXX.XXX-8, do cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR I, a partir de 08 de JULHO de 2024, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE JULHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais

Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº 67/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais comunica aos interessados, que a licitação do Pregão Eletrônico nº 67/2024, que tem como objeto aquisição de produtos (dieta) para alimentação escolar foi declarada Deserta pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 29.07.2024 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

W ANDRADE E GAZOLA AUTO CENTER LTDA, CNPJ 52.572.160/0001-09

locatário do imóvel situado na Avenida Dr. Oswaldo Scatena 499, Centro, Batatais / SP, vem a público comunicar que a fim de cumprir o trâmite para emissão do Alvará de Construção e Funcionamento do Galpão Comercial (CS2), junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, e conforme determina o Artigo nº 63 da Lei Municipal 2.877/2.006, alterada pela Lei Municipal 3.079/2.010, informa que se encontra a disposição para consulta e quaisquer impugnação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizado na Rua Doutor Alberto Gaspar Gomes, 900, Batatais / SP.

SECRETARIA DE FINANÇAS

1-DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998; ARTIGO 256, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) PERÍODO: JANEIRO/2024 A JUNHO/2024

*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/1AR_T256CEENSINO.pdf

2-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/2RR_EOBALANÇOORÇAMENTARIO.pdf

3-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

2

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/3RR EOFUNCAOESUBFUNCAO\(5\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/3RR EOFUNCAOESUBFUNCAO(5).pdf)

4-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/4RR EOMDEANEXO8.pdf>

5-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/5RR EOPREVIDENCIA.pdf>

6-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JULHO 2023 a JUNHO 2024 RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Entidade: Prefeitura Municipal ESPECIFICAÇÃO E

*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/6RR EORECEITACORRENTELIQUIDA.pdf>

7-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA

SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/7RR EORESTOSAPAGAR.pdf>

8-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/8RR EORESULTADOPRIMARIOENOMINAL\(6\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/8RR EORESULTADOPRIMARIOENOMINAL(6).pdf)

9-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/9RR EOSAUDEANEXO12.pdf>

orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público:

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 001/2024 SMS

Processo Administrativo nº 001/2024

Termo de Colaboração Nº 001/2024 SMS

BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Batatais

CNPJ/MF: 45.299.377/0001-21

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim

Marques, nº. 959, Riachuelo – CIDADE:

Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: Disponibilizar espaços de cultura, lazer e esporte, de forma adaptada e segura, para pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual e/ou múltipla.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 118.859,31 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001;

Programa: 1.015 ; Ação: 4.000;

Classificação da Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00; Fonte de Recursos:

8 e Dotação: 347

PERÍODO: Exercício de 2024/2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel

Manuel Gustavino, 81, Centro,

Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00

horas ou digital pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1cBP_5qXoQi7uRmEYNI1hxpUSCcEp2WvS/view?usp=sharing.

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal

nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05

(cinco) dias para eventual impugnação,

que deverá ser apresentada no Protocolo

Geral da Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Batatais, 29 de julho de 2024.

Bruna Francielle Toneti

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 29, da Lei nº 13.019/2014, com recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 29, da Lei nº 13.019/2014, com recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público:

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

3

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 002/2024 SMS
Processo Administrativo nº 002/2024
Termo de Colaboração Nº 002/2024 SMS
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Batatais
CNPJ/MF: 45.299.377/0001-21

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Marques, nº. 959, Riachuelo – CIDADE: Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: Adequar estrutura e ambiente de recepção e atendimento de saúde para usuários do Sistema Único de Saúde, sendo público prioritário as pessoas com deficiência.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 199.718,61 (cento e noventa e nove mil setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001; Programa: 1.016 ; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 380

PERÍODO: Exercício de 2024/2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link:

<https://drive.google.com/file/d/1PeHUTZR-CUBzIZRBxFOJe-Z6Zj2IraRz/view?usp=sharing>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 29 de julho de 2024.

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 29, da Lei nº 13.019/2014, com recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público:

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 003/2024 SMS

Processo Administrativo nº 003/2024
Termo de Colaboração Nº 003/2024 SMS
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação Batataense dos Deficientes Físicos (ABADEF)

CNPJ/MF: 56.889.611/0001-97

ENDEREÇO: Rua Antônio Dal Picolo, nº. 500, Alto do Cruzeiro – CIDADE:

Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: Fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 222.718,62 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

Recursos Orçamentários:

Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 379

Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 380

PERÍODO: Exercício de 2024/2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link:

<https://drive.google.com/file/d/1JzqlfumF3TOXD4hAmlAXwJ9CpFtacRQi/view?usp=sharing>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 29 de julho de 2024.

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP